



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

MANUAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -TJPB



Núcleo TJPB
Socioambiental

Edição 2024

Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Desembargador João Benedito da Silva

Vice Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

Corregedor Geral de Justiça

Carlos Martins Beltrão Filho

Elaboração

Viviane dos Santos Sousa
Gestora Ambiental -CRA/PB 6-0151

Aprovação

Núcleo de Gestão Socioambiental

Renata Grigorio dos Anjos -Coordenadora do Núcleo /Gerente de Pesquisas Estatísticas;

Mário Heitor Medeiros dos Santos -Técnico Judiciário;

Aline Fernandes da Nobrega- Técnico Judiciário;

Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável

Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Coordenadora;

Renata Grigorio dos Anjos – Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental;

Mário Heitor Medeiros dos Santos – Membro do Núcleo de Gestão Socioambiental; Roberta Costa de Carvalho – Representante da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica;

Liana Urquiza de Sá Lubambo – Gerente de Apoio Operacional,

André da Silva Camilo – Representante da Gerência de Contratação

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	5
3. PÚBLICO ALVO	5
4. CONCEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5
5. GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O PGRS DO TJPB.	6
6. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DOS 5RS	7
7. TIPOLOGIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO TJPB.	8
8. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO TJPB.....	14
8.1 Produção de resíduos: minimização da geração dos resíduos	15
8.2 Diretrizes para a segregação dos resíduos sólidos.....	16
8.3 Acondicionamento dos resíduos sólidos	17
8.4 Coleta seletiva interna.....	22
8.5 Armazenamento	23
8.6 Destinação Final	27
9. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ..	27



1. APRESENTAÇÃO

O Manual de Gestão dos Resíduos Sólidos do Tribunal de Justiça da Paraíba é uma ferramenta para subsidiar o Plano de Gerenciamentos dos Resíduos Sólidos e o Plano de Logística Sustentável como resposta à necessidade de consolidar as informações básicas para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas suas dependências.

Este manual apresenta as diretrizes e um conjunto de ações direcionadas para as soluções voltadas a gestão de resíduos, considerando as dimensões política, econômica, cultural e social, no contexto da sustentabilidade, observando sempre a ordem de prioridade estabelecida na Política Nacional de Resíduos Sólidos: “não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição final dos rejeitos”.

O objetivo principal deste Manual é permitir que os servidores, magistrados, estagiários, terceirizados, público externo e a sociedade paraibana possam atuar de forma proativa na promoção da sustentabilidade. O manual apresenta uma proposta simples e didática das diversas tipologias de resíduos e como deverão ser segregadas, acondicionados, armazenados e destinados, com todos os procedimentos operacionais, conforme o estabelecido no PGRS/TJPB.



2. OBJETIVO

O objetivo deste manual é garantir que o manejo interno dos resíduos sólidos gerados na sede dos Fóruns ocorra adequadamente, desde a geração até o descarte.

Com caráter orientativo, o manual pretende estimular todos os envolvidos a participarem do processos de gerenciamento de resíduos através da educação ambiental e de outros instrumentos que visem a incorporação da sustentabilidade nas atividades diárias, por meio da mudança nos hábitos de consumo e do aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos.



3. PÚBLICO ALVO



Este manual se destina a servidores, magistrados e terceirizados dos Fóruns que necessitam de orientações e informações sobre as formas corretas de segregação e destinação dos resíduos sólidos.



4. CONCEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo sólido é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder. Podem apresentar-se no estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. (Política Nacional de Resíduos Sólidos, 12305/2010).

5. GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O PGRS DO TJPB.

O gerenciamento de resíduos sólidos é um conjunto de procedimentos de planejamento, implementação e gestão para reduzir a produção de resíduos e proporcionar coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destinação adequada aos resíduos gerados.



O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Tribunal de Justiça da Paraíba é um documento no qual se indicam e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, abrangendo os aspectos referentes à geração, segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.



6. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DOS 5RS.

A política dos 5R's consiste em cinco ações importantes para serem aplicadas no TJPB, com o intuito de que o impacto do resíduo sobre o meio ambiente seja reduzido. As cinco ações para alcançar a sustentabilidade são:



7. TIPOLOGIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO TJPB.

7.1 Resíduos recicláveis.

São aqueles que não apresentam contaminação biológica, química e radiológica associada. Estes resíduos devem ser encaminhados para reutilização, recuperação, reciclagem, compostagem, logística reversa ou aproveitamento energético. Resíduos que têm como composição basicamente: metais (ex: aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak e diferentes tipos tanto de plásticos quanto de vidros. O TJPB gera os seguintes resíduos:



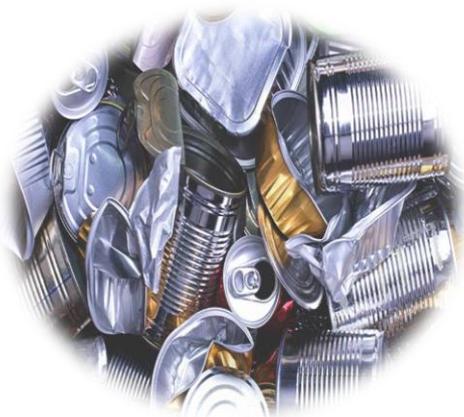
Papéis

Processos físicos, formulários contínuos; envelopes, embalagens; papelão; cartazes; caixas folhas de papel.



Plásticos

Copos descartáveis de água e café; sacos e sacolas; embalagens PET de água e refrigerante; embalagens de caneta; plástico mole; embalagens de produtos de limpeza.



Metais

Latas (de alimentos) de alumínio e aço; fios; arames; tampas de garrafa; embalagens metálicas de congelados; pregos; tubos de cano e sucatas de metal; grampos e clips.



Vidros

**Garrafas; copos; recipientes em geral.
Vidros/ espelhos de obras e reformas.**



Mobiliário (Bens móveis patrimoniados) e de carros/motos

**Cadeiras, mesas, armários, eletrodomésticos e
eletrônicos.
Carros e motos de processos judiciais.**

7.2 Resíduos orgânicos.

Os Resíduos Orgânicos compõem-se basicamente de restos de alimentos, resíduos resultantes da poda realizada em áreas verdes ou em jardins.



Orgânicos

**Cascas de frutas, restos de legumes, folhas de podas,
borra de café, sacos de chás, coador de papel, casca de
ovo e galhos.**

7.3 Resíduos rejeito ou indiferenciados.

São resíduos sólidos que, após esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentam outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.



Rejeitos

Papel higiênico, fraldas, absorventes, bituca de cigarro, cotonete, papeis com óleos ou molhos, chiclete, algodão, fita adesiva.

7.4 Resíduos eletroeletrônicos.

São resíduos como equipamentos, partes e peças que chegaram ao final da vida útil ou o uso foi descontinuado. Os resíduos eletroeletrônicos podem ser perigosos caso sua composição seja desconhecida ou em função de suas propriedades físicas e químicas apresentarem riscos à saúde ou ao meio ambiente.



Eletroeletrônicos

Celulares, fios, cabos, teclados, mouses, rádios, fones de ouvidos, relógios, controles, monitores, notebooks, tvs, airfray, eletrodomésticos....

7.5 Resíduos Perigosos.

São aqueles que exigem um tratamento diferenciado dos resíduos comuns, uma vez que são compostos, principalmente, de substâncias químicas e metais pesados, que não se decompõem organicamente e

que permanecem ativos por centenas de anos. São aqueles que apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, reatividade ou patogenicidade.



Perigosos

Baterias em geral, pilhas, lâmpadas, óleos, pneus, tintas industriais, lubrificantes, e componentes eletrônicos.



IMPORTANTE!!!

A Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), trouxe um aperfeiçoamento da relação da sociedade com os resíduos sólidos gerados. Entre os avanços, podem-se destacar os princípios: da Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de



Vida dos Produtos e a Logística Reversa.

A **Logística Reversa** é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Desta forma, fica compartilhada a responsabilidade pela gestão de resíduos entre o setor público, setor privado e sociedade civil; ou seja, consumidores, importadores, fabricantes, distribuidores e comerciantes devem agir conjuntamente para serem reaproveitados, reciclados e tenham uma destinação ambientalmente adequada.

Resíduos que fazem parte do sistema de logística reversa.



Embalagens agrotóxicos



Baterias



Eletrônicos e seus componentes de uso doméstico



Embalagens de óleos lubrificantes



Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.



Pilhas e baterias



Pneus



Óleos lubrificantes usados



Embalagens em geral



Medicamentos, resíduos e embalagens



Embalagens em aço



Embalagens de bebidas

Entendo um pouco melhor como funciona o ciclo da logística reversa



Fonte: SINIR

7.6 Resíduos da Construção Civil.

São os resíduos gerados em atividades de construção, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, além dos resíduos resultantes da preparação e da escavação de terrenos.



Construção civil

Tijolos, argamassa, revestimentos, concretos, tintas, azulejos, madeiras, isopores, metais, vidros, solventes, telhas, canos e gesso.

7.7 Resíduos de Serviços de Saúde.

Os Resíduos de Serviços de Saúde são aqueles resultantes de atividades exercidas em estabelecimentos que prestam serviços de saúde e que, por suas características, geram resíduos que necessitam de

processos específicos de gerenciamento. São resíduos potencialmente infectantes, representando riscos à saúde e ao meio ambiente.



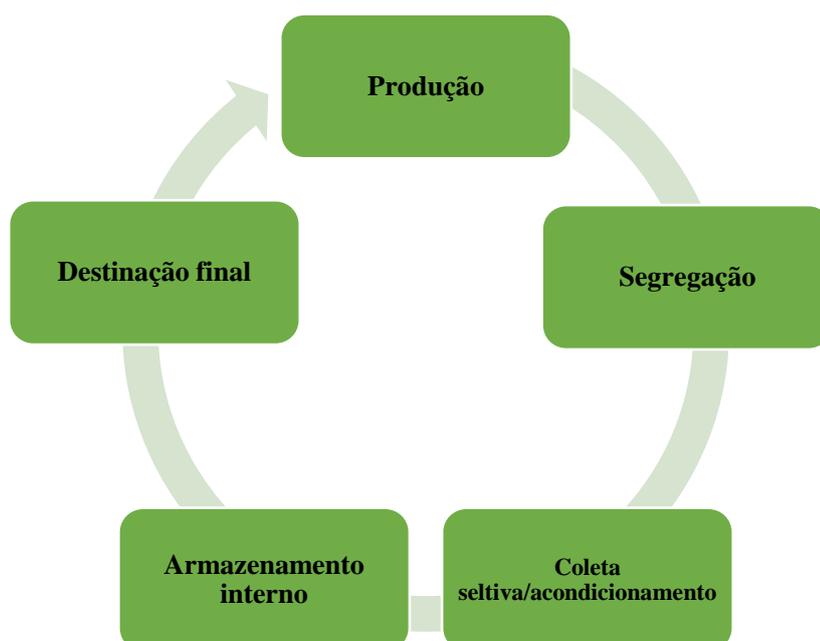
Resíduos Serviços de Saúde

Agulhas, luvas, gazes, algodão, medicamentos, bolsas de sangue, sonda, dreno, cateteres, curativos, líquidos, serviços de medicina nuclear, bisturi e outros.

8. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO TJPB.

O gerenciamento dos resíduos gerados nas dependências do Tribunal de Justiça deve seguir as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS. Sendo assim, estão dispostas neste manual as orientações quanto à minimização da geração, segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final de todos os resíduos gerados nos fóruns, comarcas e anexos administrativos, conforme o PGRS-TJPB.

O ciclo integral de descarte de resíduos é composto por cinco etapas básicas:



8.1 Produção de resíduos: minimização da geração dos resíduos.

Esta etapa é onde todos os resíduos são gerados durante as atividades administrativas e judiciais nas unidades do Tribunal de Justiça da Paraíba. Os resíduos são produzidos por magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e pessoas externas que utilizem os serviços da justiça. Desta forma, torna-se relevante estabelecer estratégias de consumo sustentável, que consigam estimular novos comportamentos no que tange ao consumo nas dependências do TJPB. Compreende-se que uma política de sustentabilidade, envolvendo gestão de resíduos, deve ter como eixo central a minimização da geração dos resíduos por meio de práticas de consumo sustentável.



ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS:

<p>Compras sustentáveis:</p> 	<p>Fazer aquisições realmente necessárias e sempre que possível, realizar compras compartilhadas com outras instituições.</p> <p>Definir os procedimentos para aquisições e contratações sustentáveis, adotando critérios de sustentabilidade (ciclo de vida do produto adquirido).</p> <p>Fiscalizar o cumprimento dos serviços oferecidos e produtos adquiridos das empresas contratadas no tocante aos critérios de sustentabilidade.</p> <p>Prever nas cláusulas dos contratos a logística reversa dos seguintes materiais: lâmpadas, que são substituídas ou queimadas, embalagens de mercadorias como caixas de plástico e papelão, pilhas, baterias e resíduos eletrônicos diversos, dentre outros, segundo a legislação pertinente.</p> <p>Prever nas cláusulas contratuais das empresas que prestam serviço de construção de obras, manutenção ou reformas, a responsabilidade pelo acondicionamento, segregação e destinação dos resíduos gerados durante a prestação do serviço.</p>
<p>Minimização de resíduos de papel branco:</p> 	<p>Promover ações de uso responsável do papel.</p> <p>Imprimir somente o necessário e configurar a impressora para o modo imprimir frente e verso.</p> <p>Reutilizar papéis como rascunho ou confeccionar blocos para anotações, possibilitando o reuso do papel antes do descarte.</p> <p>Instalar nos banheiros secadores de mãos, substituindo o uso de papel toalha.</p>

<p>Minimização da geração de resíduos de copos descartáveis:</p> 	<p>Orientar os servidores e magistrados a utilização de copo individual ou garrafas, evitando geração de resíduos de copos descartáveis no ambiente interno de trabalho.</p> <p>Orientar o público visitante quanto à utilização dos copos descartáveis racionalmente.</p> <p>Promover nas lanchonetes/refeitórios/restaurantes que as embalagens de viagem sejam biodegradáveis ou de papel/papelão para evitar uso do plástico.</p>
---	---

8.2 Diretrizes para a segregação dos resíduos sólidos.

A segunda etapa do ciclo de descarte dos resíduos é a **segregação (separação)**, parte importante, por ser onde acontece a separação por tipologias dos resíduos gerados e deve contar com a colaboração de todos. Conforme o PGRS-TJPB, entende-se que a segregação padrão a ser implementada nas dependências dos Fóruns, conforme os resíduos gerados, deve ocorrer da seguinte forma:



Esse padrão de segregação utilizará como referência a resolução CONAMA nº 275/2001, na qual define a utilização do código de cores da coleta seletiva para diferenciar a tipologia dos resíduos. Neste caso, será feita uma adaptação da resolução, considerando o contexto do TJPB. Serão utilizados os padrões de cores nos coletores e sacos plásticos:

Cor do recipiente	Sacos plásticos	Tipologia dos resíduos
Vermelho	Vermelho ou transparente	Recicláveis
Preto	Preto	Orgânico
Cinza	Cinza	Indiferenciados (rejeito)
Ecoponto	-----	Eletroeletrônicos

Todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados receberão instruções sobre a forma correta de separação dos resíduos. E a partir da implementação do PGRS -TJPB nos Fóruns, fica estabelecido o impedimento de misturar os resíduos. Neste sentido, para a efetiva implantação da coleta seletiva é essencial o comprometimento de todos.

8.3 Acondicionamento dos resíduos sólidos.

Seguindo o padrão estabelecido de cores para a separação dos resíduos, é relevante entender como serão acondicionados para a realização da coleta e transporte interno.

Nas áreas coletivas serão utilizados os seguintes coletores:



**Recicláveis
seco**



**Orgânico
molhado**



**Indiferenciado
Rejeito**

Recicláveis	Orgânico	Indiferenciados	Eletroeletrônicos
Copos descartáveis Embalagens plásticas Garrafas plásticas Latas Pratos descartáveis limpos Clipes usados Canetas Garrafas de vidro Louças de cerâmica (enroladas em papel) Isopor limpo Sacolas plásticas Caixas Papelão	Borra de café Cascas de frutas Filtros de café Sachê de chá Restos de comida	Papel higiênico Absorventes Mascaras descartáveis Bituca de cigarro Resíduos de varrição Isopor sujo Embalagem de marmita suja	Celular Pilhas Monitores Calculadoras Bateria de celulares Mouse Teclados Utensílios domiciliar Fones de ouvido Cabo de fiação elétrica

Nas salas administrativas/audiências:



**Recicláveis
seco**



**Orgânico
molhado**



**Coletor de
papel**

Orientações:

- Retirar os coletores individuais abaixo das mesas de cada servidor e padronizar o uso de dois coletores nas salas, sendo um para reciclável seco e outro para não reciclável, assim como coletores de papel próximos às ilhas de impressão.
- Não misturar os resíduos, pois pode prejudicar a equipe que realizará a coleta e deixar ineficaz o processo de gerenciamento dos resíduos.

Nas copas/lanchonetes:



**Recicláveis
seco**



**Orgânico
molhado**



**Indiferenciado
Rejeito**

Banheiros/fraldários



**Indiferenciado
Rejeito**

Nas recepções- instalação de Ecoponto de eletroeletrônicos, de pilhas e baterias.



Resíduos sólidos acondicionados/destinados a centros/contentores/bigbas/caçambas/logística reversa.

Recicláveis	Eletroeletrônicos Patrimoniais	Perigosos /logística reversa	Construção civil
Banners Acrílico Papelão Isopores Garrações de água Processos judiciais físico. Vidros/lâminas de espelho (obras) Metais de obras. Bens Móveis (pós desfazimento) Madeiras em geral Carros e motos (pós desfazimento)	Computadores Impressoras Geladeiras Microondas Bebedouros Telefones Celulares Armários Ar condicionado Ventiladores Monitores e teclados Mouse	Pilhas Cartuchos/tonners Baterias simples Baterias nobreak Baterias de automóveis Lâmpadas (de vapor sódio e de mercúrio e luz mista) Óleo lubrificante Pneus	Restos da construção (concretos, pisos, vidraças, madeiras) Embalagens de cimento e argamassa Latas de tintas, de verniz e solvente (perigoso)

Orientações importantes:



Resíduos recicláveis de **papéis referente a processos judiciais** devem ser acondicionados em espaços cobertos e arejados, com identificação, e localizados em áreas distantes do ambiente de trabalho que tenham acessibilidade para a coleta e transporte externo.

O **papelão** em grande quantidade também pode ser armazenado em espaço adequado coberto. Orienta-se a abrir as caixas de papelão, sem rasgar, se possível, amarre o papelão em fardos para manter organizado no local de armazenamento.



Os **resíduos de vidro**, como embalagens, copos, pratos, garrafas e demais produtos quebrados ou inteiros devem ser obrigatoriamente segregados, envolvidos em jornal e/ou armazenados em caixas de papelão identificadas, para evitar qualquer acidente durante o manuseio, para depois serem depositados no coletor de recicláveis. Os resíduos de **vidros (lâminas/janelas)** oriundos da construção civil (reformas ou manutenção) devem ser separados e acondicionados em caixas com identificação em um espaço adequado.

Os **resíduos da construção civil** de obras realizadas pelo TJPB deverão ser acondicionados em caçamba apropriada para posterior encaminhamento à destinação. Obras contratadas pelo TJPB, cabe ao contratado a responsabilidade pelo gerenciamento de todos os resíduos decorrentes dos serviços. Em relação a metais e madeiras, podem ser reaproveitadas se estiverem em condições, porém devem ser acondicionados em espaço específico para esta finalidade, previamente sinalizado, organizado, coberto e arejado, evitando risco no manejo.





Os resíduos de **bens móveis patrimoniais** em fase de desfazimento, cumprindo todos os requisitos legais, podem ser segregados segundo o tipo de mobília para destinação correta (doação ou reciclagem).

Os **resíduos eletrônicos patrimoniais**, como computadores, impressoras, bebedouros, ar condicionado, telefones e outros, após seguirem o protocolo de desfazimento, devem ser segregados para destinação correta, sendo acondicionados em um espaço de forma organizada e previamente identificado.



Resíduos perigosos, como **lâmpadas, pilhas, baterias**, devem ser acondicionados em coletores específicos, anticorrosivos que evitam danos ao meio ambiente e à saúde e com identificação para um manejo seguro. Estes resíduos obrigatoriamente devem ter acondicionamento seguro e bem sinalizado para evitar possíveis acidentes, até serem destinados.

Os **resíduos de carros/motos** que necessitam aguardar os trâmites legais para desfazimento, devem seguir os padrões de controle ambiental. Não se deve armazenar os carros/motos em centros de remoção e depósito, expostos às mais variadas condições climáticas, alocados diretamente ao solo, gerando penetração de fluidos (vazamento de combustíveis, óleo diesel), gerando impacto direto no meio ambiente e risco de propagação de vetores de doenças. Medidas como impermeabilização do solo nas áreas onde serão armazenados os carros/motos podem inibir os problemas ambientais. Alocação de locais com cobertura que ofereçam um controle ambiental e evite a ação acelerada de deterioração dos veículos.



8.4 Coleta seletiva interna

Consiste na retirada dos resíduos já corretamente separados nos coletores de coleta seletiva, incluindo o transporte e a destinação aos locais de armazenamento temporário. A equipe de limpeza é a responsável pela coleta nas áreas internas e externas e o transporte para os espaços de armazenamento.



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!!!

1. As coletas serão feitas, uma ou duas vezes ao dia, a depender da demanda de atividades no Fórum.
2. Caso haja a movimentação de resíduos dos coletores, seja por transbordo ou por rompimento do saco plástico de coleta, a movimentação será realizada respeitando as cores dos sacos plásticos.
3. Os sacos devem ser substituídos na última coleta do dia, seguindo os padrões de cores estabelecidos.
4. Coletores, que foram identificados com resíduos misturados, não deverão ir para a coleta seletiva, como também a equipe de coleta não deve separar os materiais. Neste caso, deve-se reportar à coordenação da limpeza os pontos que estão com fragilidade, para que se faça ações corretivas necessárias junto à equipe do PGRS.
5. Objeto cortante ou perfurante, como latas e cacos de vidros, devem ser embalados em papelão, jornal ou acondicionados em caixas de papelão devidamente identificados para evitar riscos a quem os manipula.
6. Ocorrendo rompimento dos sacos plásticos de coleta, os resíduos são reensacados até o perfeito acondicionamento e preservação para o transporte e destinação.



A coleta sempre deve observar as normas de segurança e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC).

Importante que a equipe responsável pela coleta interna, tenha acesso a todos os EPI e EPC necessários!



Fonte: Manual Resíduos Sólidos – TRE-PR (2023)

8.5 Armazenamento

O armazenamento é a guarda temporária dos resíduos em contêineres ou contentores de grande porte. Os resíduos sólidos segregados nos coletores deverão ser armazenados em um local coberto, com contentores nas cores padronizadas (vermelha, preta e cinza) e com espaço identificado e de fácil acesso para o manejo e transporte externo adequado. Os resíduos de bens móveis, eletroeletrônicos patrimoniais, papéis de processos físicos, lâminas de vidros deverão ser armazenados em espaço fechado e arejado com identificação e de fácil acesso e deslocamento para a coleta externa dos colaboradores. Os resíduos perigosos, como lâmpadas e baterias, deverão ser armazenados em contentores específicos e identificados. Os resíduos indiferenciados (rejeitos) serão armazenados no espaço destinado à coleta urbana.



Modelos de Contentores externos



Contêiner de lâmpadas



Contentores de pilhas /baterias



Composteiras



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!!!

- Dentro das unidades dos Fóruns, o armazenamento de resíduos deve ser sempre temporário, somente pelo tempo necessário até o recolhimento.
- É proibida a acumulação de resíduos, orienta-se a manter uma rotina de destinação com os parceiros.
- Os contêineres e as lixeiras de uso externo devem ficar dentro do terreno das unidades do Tribunal de Justiça da Paraíba (e não em calçadas), como também os espaços onde estão dispostos devem ser de fácil higiene.
- Os resíduos orgânicos armazenados nas bombonas/composteiras devem estar sempre bem fechados e identificados, para evitar presença de vetores (moscas e insetos) e seu manejo deve ser realizado pela equipe capacitada em técnica de compostagem.

PASSO A PASSO DA COLETA SELETIVA

Para não esquecer



1 IDENTIFICAÇÃO / ACONDICIONAMENTO: Os resíduos gerados são identificados como recicláveis ou não, depois dispostos no coletor apropriado, os servidores de cada setor deverão fazer a separação do resíduo dispondo-o nos coletores, segundo a descrição RECICLÁVEIS / REJEITOS / ORGÂNICOS.



2 COLETA DIÁRIA/ SEGREGAÇÃO: A etapa de segregação contempla o momento em que o resíduo disposto nos coletores é retirado para o armazenamento interno, o resíduo gerado é diariamente coletado pelos servidores da empresa terceirizada ao final do expediente.



3 ARMAZENAMENTO Os resíduos coletados serão levados para o espaço de Armazenamento de Resíduos, onde o material será estocado, de forma que fique separado por tipo de material constituinte, até que o momento da coleta externa aconteça.



4 COLETA EXTERNA/ COOPERATIVA: O resíduo reciclável é recolhido pela cooperativa ou empresa especializada e conseqüentemente encaminhado para receber o tratamento adequado, o apoio administrativo e a cooperativa agendarão a coleta e a pesagem. Deve ser emitido o MTR. Os orgânicos para a composteira. Os rejeitos são recolhidos pelo Serviço de Limpeza Municipal.

8.6 Destinação Final.

A destinação final adequada é uma etapa relevante, pois visa não só minimizar os impactos ambientais, mas proporcionar a inclusão social mediante parcerias com cooperativas de reciclagem, contribuir com a comercialização dos recicláveis e manter a rastreabilidade de todo o processo. O PGRS-TJPB prevê que os resíduos gerados nos Fóruns sejam destinados da seguinte forma:

Resíduos	Destinação final	Setor Responsável
Recicláveis Plásticos em geral	Cooperativas de reciclagem; Órgãos públicos de limpeza urbana que façam coleta seletiva; Empresas privadas de reciclagem.	Núcleo de Gestão Socioambiental
Recicláveis – papéis	Cooperativas de reciclagem; Empresas privadas de reciclagem.	Núcleo de Gestão Socioambiental
Recicláveis – vidros/madeira/metais	Cooperativas de reciclagem; Órgãos públicos de limpeza urbana que façam coleta seletiva; Empresas privadas de reciclagem.	Núcleo de Gestão Socioambiental
Recicláveis bens móveis	Cooperativas de reciclagem Órgãos públicos de limpeza urbana que façam coleta seletiva; Empresas privadas de reciclagem	Núcleo de Gestão Socioambiental
Orgânicos	Composteira; Coleta urbana (aterro sanitário)	Núcleo de Gestão Socioambiental
Indiferenciados	Coleta urbana (aterro sanitário)	Núcleo de Gestão Socioambiental

Eletroeletrônicos	Cooperativas de reciclagem; Órgãos públicos de limpeza urbana que façam coleta seletiva; Empresas privadas de reciclagem; Logística reversa.	Núcleo de Gestão Socioambiental
Pilhas, baterias, tonners /lâmpadas	Logística reversa; Empresa especializada.	
Construção civil	Usinas de beneficiamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil.	Núcleo de Gestão Socioambiental
Automobilístico	Leilão Sucatas ou empresas especializadas	Núcleo de Gestão Socioambiental
Óleos/baterias automotivas/pneus	Logística reversa	
Resíduos de Serviços de Saúde	Empresa especializada pela coleta, tratamento e destinação final.	Núcleo de Gestão Socioambiental

Destinação final dos resíduos recicláveis do TJPB.



Coletores das áreas coletivas e salas, cestas de papeis/vidros/ papelões, eletroeletrônicos.

Parceiros: Cooperativas ou Empresas especializadas em Reciclagem.

Destinação final dos resíduos indiferenciados do TJPB.



Coletores das áreas coletivas, salas,
banheiros/copas

Empresa urbana de
coleta

Aterro sanitário

Destinação final dos resíduos orgânicos do TJPB.

Fóruns que não dispõem de espaços verdes ou hortas



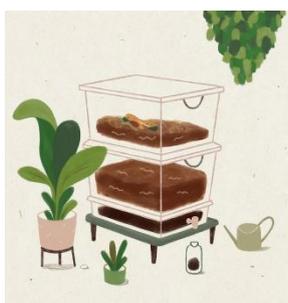
Coletores das áreas coletivas, salas,
banheiros/copas

Empresa urbana de
coleta

Aterro sanitário

O ciclo dos resíduos orgânicos do TJPB

Fóruns que dispõem de espaços verdes ou hortas



Compostagem



É o processo fermentativo, provocado pela ação de microorganismos nos diferentes materiais de origem orgânica, para formar o composto. Em meio sólido, o processo pode ser de duas maneiras, aeróbio (com presença de oxigênio) e anaeróbio (sem a presença de oxigênio). Trata-se de um processo natural em que os micro-organismos, como fungos e bactérias, são responsáveis pela degradação de certos tipos de resíduos, transformando-a em húmus, um material muito rico em nutrientes e fértil.

Orientações para a destinação final dos resíduos sólidos:

- 🌱 O PGRS-TJPB prevê que o transporte externo dos resíduos gerados nos Fóruns respeite todas as normas técnicas e legais, sendo realizado somente entre os entes parceiros e com a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MRT do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos -SINIR.
- 🌱 Os resíduos gerados nos Fóruns só podem ser encaminhados para as cooperativas, órgãos públicos ou empresas que possuam Termo de Cooperação Técnica com o TJPB.
- 🌱 Orienta-se que as cooperativas, empresas e órgãos tenham seu cadastro no SINIR de transportador e destinador final.
- 🌱 Todos os resíduos gerados e destinados em cada unidade judiciária deverão realizar o MTR, exceto os indiferenciados destinados à coleta urbana.

Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e o Manifesto Transporte de Resíduos.

Segundo a legislação e as normativas do Brasil sobre o gerenciamento de resíduos sólidos, todas as atividades geradoras de resíduos sólidos devem se cadastrar no Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) dos resíduos gerados nas suas dependências. No SINIR deve constar o cadastro de todos os envolvidos na gestão dos resíduos sólidos: gerador, transportador, armazenador temporário e destinador dos resíduos transportados.

9. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO TJPB.

A gestão dos Resíduos Sólidos no TJPB ficará na responsabilidade do Núcleo de Gestão Socioambiental em integração com diversos departamentos, gerências e diretorias. Importante ressaltar que a gestão dos resíduos é uma responsabilidade de todos os atores sociais inseridos no TJPB. Sendo assim, para que se obtenha eficiência no processo de gerenciamento dos resíduos, todos devem seguir as diretrizes e participar efetivamente do processo.



ESPAÇO DE GESTÃO COLABORATIVA

O Manual de gestão dos Resíduos Sólidos é um instrumento para todos(as) utilizarem da melhor forma, promovendo uma adequada destinação dos resíduos sólidos. Para a gestão ter êxito, torna-se necessário o compromisso de todos e a compreensão da gestão compartilhada com envolvimento e disciplina. O processo será contínuo e participativo, desta forma a sua participação com sugestões e feedbacks são relevantes para a efetividade do gerenciamento.

A intenção é que o processo de implementação do gerenciamento dos resíduos seja participativo e mais interativo possível, com a troca de dados e informações com os envolvidos. Para tanto, precisamos da sua colaboração!

Informações, dúvidas e sugestões sobre gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade no TJPB podem ser obtidas:

Núcleo de Gestão Socioambiental do TJPB:

<https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade/nucleo-de-gestao-socioambiental>

Contatos:

Email: geest@tjpb.jus.br

(83) 3216-1541



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

A gestão de resíduos é uma importante ferramenta para podermos amenizar o problema do acúmulo de resíduos no mundo, mas também é importante reciclarmos nossas ideias, conceitos e valores para que sejamos seres humanos melhores, mais conscientes e sustentáveis.

A sustentabilidade só é possível com a colaboração de todos!!!

